

PORTARIA N. 149/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, **a partir de 25 de março de 2023:**

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
200257	ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200259	BARBARA PINHEIRO AMANAJAS	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200249	BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2023.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS